

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018.

Mensagem Circular SINDMAR – OCEÂNICA Nº 04/2018.

Aos Oficiais e Eletricistas

Prezados Companheiros e Prezadas Companheiras,

A negociação do Acordo Coletivo de Trabalho com a Oceânica já ultrapassa um ano e meio e tem sido bastante complexa. O fato de a empresa ter iniciado suas operações na área marítima há pouco tempo exigiu uma discussão mais detalhada de muitos aspectos que serão configurados em ACT.

Em abril, a proposta da empresa foi recusada na consulta organizada pelo SINDMAR e desde então temos discutido com a empresa avanços que seriam necessários. Em especial, algumas remunerações necessitavam se corrigidas e principalmente as regras para avanço de faixa remuneratória requeriam maior clareza. Conseguimos avançar nestes pontos, porém a empresa, como contrapartida, solicitou alteração na vigência e a manutenção de alguns pontos já praticados, como o plano de saúde e a forma de custeio da ajuda de custo para embarque e desembarque.

Desta forma, é importante ressaltar que a proposta é para o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020 com vigência de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2020. Após muitas discussões, com idas e vindas e ponderações de parte a parte, considerando o longo tempo de negociação, a empresa concordou em pagar uma gratificação contingente, em parcela única, para os Oficiais e Eletricistas que trabalharam no ano de 2017, no exercício anterior à nova vigência proposta pela empresa.

Assim, chegamos a um ponto limite nas discussões, com condições razoáveis possível de se chegar em mesa de negociação, tendo em mente que este será o primeiro firmado com a Oceânica e que, a cada negociação, buscamos avanços na melhoria das condições laborais e remuneratórias, configurando-os através do Acordo Coletivo de Trabalho de modo gradual e progressivo.

Segue em anexo, na íntegra, a proposta final para o Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2018/2020, com vigência de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2020.

Destacamos os seguintes pontos da proposta:

Gratificação

As remunerações propostas estão incorporando a verba denominada “Gratificação” corrigindo distorções que existiam e algumas funções terão um reajuste significativo, corrigindo a defasagem de suas remunerações.

Faixas para as remunerações

As tabelas de remuneração trazem a previsão de valores com três faixas de remuneração.

Os Oficiais e Eletricistas serão avaliados pela empresa, de acordo com seu desempenho, a cada seis meses, a partir de 01/01/2019. Sendo que, no máximo a cada 36 meses, deverá haver avanço na faixa de remuneração.

A existência dessas faixas de remuneração abre a possibilidade de progressão de remuneração para os Oficiais e Eletricistas, numa perspectiva de futuro mais elevada que a existente atualmente.

ACT com vigência de dois anos com ganho real na remuneração

O Acordo Coletivo de Trabalho com vigência de dois anos garante um reajuste para setembro de 2019 com ganho de 1,50 % (um vírgula cinquenta por cento) acima da inflação acumulada no período entre 01/09/2018 a 31/08/2019. Com isto, as remunerações de todas as faixas manterão uma linha ascendente e de progressão.

Todos os valores previstos em ACT serão corrigidos. Além das remunerações, serão corrigidos valores como vale alimentação e ajuda de custo para embarque e desembarque.

Esta garantia de correção é importante, pois além de repor a inflação, promove um ganho e colabora para evitar interferência de eventuais instabilidades da economia nacional ou internacional que possam ser prejudiciais aos Oficiais e Eletricistas da Marinha Mercante.

Dobras e folgas

A redação negociada para o texto do Acordo Coletivo de Trabalho traz configurado com muita clareza as fórmulas de cálculo das dobras e das folgas não gozadas. A redação deixa claro que a permanência a bordo além do prazo máximo de embarque é evento distinto da folga não gozada e que ambos devem ser pagos em dobro.

Férias

A redação negociada para o texto do Acordo Coletivo de Trabalho estabelece a indenização das folgas que não sejam gozadas em função do gozo das férias.

Gestante

Uma das grandes preocupações de nossa Organização Sindical tem sido uma maior atenção para o tratamento dado à marítima gestante e a garantia de seus direitos ao longo de sua gestação. Conseguimos da empresa a garantia de pagamento da remuneração integral durante o período de gestação, proporcionando-lhe tranquilidade e segurança para a marítima.

Gratificação Contingente de 2017

A Empresa pagará de uma só vez, a todos os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2017, uma Gratificação Contingente, sem compensação e não incorporada aos respectivos salários, no valor correspondente a 100% (cem por cento) da sua soldada base prevista no Acordo Coletivo de Trabalho.

Diante das considerações expostas acima e diante do fato das condições consensuadas na proposta serem as condições possíveis no momento e não visualizamos possibilidade de obter outros avanços de forma negociada, o SINDMAR apresenta a proposta da Oceânica com o **indicativo de aceitação da mesma**.

Submetemos a proposta da Oceânica à apreciação de todos os Oficiais e Eletricistas com vínculo com a empresa para que procedam à votação indicando se são favoráveis ou não são favoráveis à assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020 de acordo com a proposta apresentada.

Orientamos que, **EXCLUSIVAMENTE**, nos enviem suas posições individualmente, a partir de seus e-mails particulares, tanto embarcados, quanto desembarcados, informando:

NOME COMPLETO
CATEGORIA/FUNÇÃO
VOTAÇÃO: SIM (aceitação) ou **NÃO** (rejeição).

Ressaltamos que a votação deve ser encaminhada para os e-mails acordos@sindmar.org.br e acordos1@sindmar.org.br.

Alertamos que qualquer procedimento adotado diferente do aqui sugerido não será considerado válido o voto.

O prazo final para recebimento dos votos é até as **10h00 (dez horas), do 26/12/2018 (quarta-feira)**. Após o término do cômputo dos votos informaremos à empresa o resultado da votação, lembrando que a proposta será considerada aprovada obtendo-se 50% (cinquenta por cento) dos votos mais 01 (um) voto.

Solicitamos que confirmem o recebimento desta mensagem e contribuam com sua ampla divulgação.

Saudações Marinheiras,

Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante - SINDMAR